

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 26 de março de 2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, para a reunião ordinária relativa ao mês de março de 2025, nas pessoas dos seus Conselheiros Márcio Fernando Nunes (Presidente), Luiz Augusto Silva (Vice-Presidente) e Luiz Nicácio (membro titular) e como convidados os senhores Marcos Alfredo Bonoski (Diretor Administrativo e Financeiro), Rodrigo Neris Cavalcanti (Gerente Contábil da APPA) e Lucas Mothci Sarmanho (Gerente Financeiro da APPA) para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA** na sequência a seguir:

Item “1”: Aprovação do Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2024.

Deliberação: Após apresentação pelo Sr. Rodrigo Cavalcanti este Conselho deliberou unanimemente pela aprovação do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2024;

Item “2”: Aprovação das Demonstrações Financeiras da APPA referentes ao exercício de 2024.

Deliberação: Após apresentação pelo Sr. Rodrigo Cavalcanti este Conselho deliberou unanimemente pela aprovação das Demonstrações Financeiras da APPA referentes ao exercício de 2024;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 26 de março de 2025

Item “3”: Aprovação do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Deliberação: Após apresentação pelos auditores Jucleia Rodrigues e Fabio Junior da Siva, da Russel Bedford Brasil este Conselho deliberou unanimemente pela aprovação do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

Item “4”: Aprovação da Proposta de Destinação do Lucro apurado no exercício de 2024.

Deliberação: Após apresentação pelo Sr. Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti da Proposta de Destinação do Lucro Líquido Apurado em 2024, foi aprovada a Destinação do Lucro apurado no exercício de 2024 no valor de R\$88.991.815,67 (oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), a serem destinados da seguinte forma: a) R\$ 48.443.119,66 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), a serem destinados à dedução da Conta Prejuízos Acumulados, zerando assim o seu saldo; b) R\$ 6.077.340,78 (seis milhões, setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), a constituir reserva legal conforme art. 193 da Lei 6.404/1976 e; c) R\$34.472.486,02 (trinta e quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 26 de março de 2025

e oitenta e seis e dois centavos) à constituição de reserva para investimentos na construção do prédio do Centro de Hidrografia do Serviço de Sinalização Náutica do Sul-Sudeste (SSN-8) que abrigará o serviço responsável pela manutenção e fiscalização dos Auxílios à Navegação e em futuras obras de acesso rodoviário aos portos de Paranaguá e Antonina, conforme art. 202, §3º, II da lei 6.404/19762 e Clausula 7.3. do Convênio de Delegação nº037/2001-1º Termo Aditivo, entre a União e o Estado do Paraná.

Item “5”: Emissão de Parecer sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Deliberação: Conforme aprovado no “item 4”, este Conselho deliberou unanimemente pela emissão de Parecer sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme “Anexo II” desta Ata;

Item “6”: Emissão de Parecer sobre o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da APPA e sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Deliberação: Conforme aprovado no “item 1” e no “item 2”, este Conselho deliberou unanimemente pela emissão de Parecer sobre o Relatório da Administração sobre os

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / [Linkedin: portosdoparana](https://www.linkedin.com/company/portosdoparana) / [Instagram: @portos_parana](https://www.instagram.com/portos_parana)



CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 26 de março de 2025

negócios sociais e os principais fatos administrativos da APPA e sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, conforme “Anexo I” desta Ata;

Item “7”: Apresentação do Panorama Financeiro Mensal e dos Demonstrativos Contábeis referentes a fevereiro de 2025 pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Deliberação: O Sr. Lucas Saramanho realizou apresentação do Panorama Financeiro Mensal referente a fevereiro de 2025 e o Sr. Rodrigo Cavalcanti realizou apresentação dos Demonstrativos Contábeis referentes a fevereiro de 2025;

Item “8” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais. Não houve assuntos gerais a serem tratados.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, encerra-se esta reunião às 12:20, sendo lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcio Fernando Nunes
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Augusto Silva
Vice-Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Nicácio
Membro Titular

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / [Linkedin: portosdoparana](https://www.linkedin.com/company/portosdoparana) / [Instagram: @portos_parana](https://www.instagram.com/portos_parana)





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 2145/2025.

Documento: **ATADA97REUNIAOORDINARIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Nicacio (XXX.353.899-XX)** em 27/03/2025 10:28 Local: APPA/CONFISC, **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 27/03/2025 14:52 Local: SECID/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 27/03/2025 16:27 Local: SETU/GS.

Inserido ao documento **1.365.469** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 26/03/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6b62a21534fdb919a10a36ffc97fb475.

ANEXO I DA ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Fiscal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da APPA e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade, as referidas proposições.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 26 de março de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcio Fernando Nunes

Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Augusto Silva

Vice-Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Nicácio

Membro Titular

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 2146/2025.

Documento: **ANEXOIPARECERSOBREORELATORIODAADMINISTRACAOEDEMFINANCEIRAS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Nicacio (XXX.353.899-XX)** em 27/03/2025 10:28 Local: APPA/CONFISC, **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 27/03/2025 14:52 Local: SECID/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 27/03/2025 16:27 Local: SETU/GS.

Inserido ao documento **1.365.471** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 26/03/2025 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f75907e1de32af131a9e50254724a5a0.

ANEXO II DA ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Fiscal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, tendo examinado a Proposta de Destinação do Resultado da Administração da APPA relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

Paranaguá, 26 de março de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcio Fernando Nunes
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Augusto Silva
Vice-Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Nicácio
Membro Titular



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 2147/2025.

Documento: **ANEXOIIIPARECERSOBREAPROPOSTADEDESTINACAODOLUCROLIQUIDO2024CONFISC.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Nicacio (XXX.353.899-XX)** em 27/03/2025 10:28 Local: APPA/CONFISC, **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 27/03/2025 14:52 Local: SECID/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 27/03/2025 16:27 Local: SETU/GS.

Inserido ao documento **1.365.472** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 26/03/2025 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1c641bea8a56eaa5a32dcaee8d63879f.